

META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 05.446.406-0001-16

Telefone: (92) 4102-7674 / 98112-6797

Email: administrador@metaconstrucoes.com

A

Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 – Distrito Industrial, CEP 69075-830 – Manaus - AM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

PROCESSO Nº 52710.008295/2023-54

“O princípio do formalismo procedimental passa a noção de que as regras procedimentais adotadas para a licitação devem seguir parâmetros estabelecidos na lei, não sendo lícito aos administradores subvertê-los a seu juízo.” (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 25ª Ed. rev. ampl. atual.; Atlas, São Paulo, 2012, pg.246.).

META SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N. : 05.446.406/0001-16, com sede na Rua Constelação de Aquarius, nº 8, Bairro: Aleixo, Complemento: Edifício: Wiclef; Andar: 4; Sala: 404C, CEP: 69060-061, Manaus – Amazonas, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, o Sr. PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Manaus/AM, nascido em 07/12/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº 13888382 SSP AM e CPF nº 711.873.592-20, na qualidade de licitante interessada no presente Pregão, vem, tempestivamente, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da ACEITAÇÃO DA PROPOSTA da empresa JF TECNOLOGIA LTDA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, expondo e requerendo o que segue.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

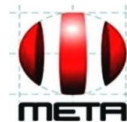
Considerando que o prazo e procedimentos estabelecidos para apresentação das razões de recurso é de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 16 do Edital e respectivos subitens, transcritos a seguir, resta demonstrada a tempestividade do presente recurso.

(...)

16.2. A licitante que manifestou intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

16.3. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

(...)



META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 05.446.406-0001-16

Telefone: (92) 4102-7674 / 98112-6797

Email: administrador@metaconstrucoes.com

Em relação à contagem dos prazos dispõe ainda a **LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, em aplicação subsidiária:

Art. 183. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

I – os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

II – os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

III – nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

(...)

Portanto, é manifesto o cabimento da presente demanda, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, trata-se de direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento deste recurso, **requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.**

II – DAS RAZÕES DE RECURSO

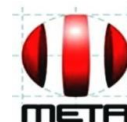
2.1. Dos Fundamentos

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal na **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, que dispõe:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:



META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 05.446.406-0001-16

Telefone: (92) 4102-7674 / 98112-6797

Email: administrador@metaconstrucoes.com

O direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

(...).”

É dessa garantia constitucional que decorrem as diversas formas de provocação da Administração Pública para o exercício do direito de petição, nesse sentido vejamos as palavras de Di Pietro¹:

“Dentro do direito de petição estão agasalhadas inúmeras modalidades de recursos administrativos... É o caso da representação, da reclamação administrativa, do pedido de reconsideração, dos recursos hierárquicos próprios e impróprios da revisão.”

Desta feita, temos que o recurso administrativo instrumentaliza o exercício do direito de petição junto ao poder público.

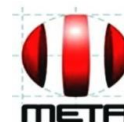
2.2. Da Aceitação Equivocada da Proposta

Cabe inicialmente esclarecer que os percentuais dos módulos adotados pela recorrida em suas composições de custos estão arredondados, não fazendo jus aos percentuais legais, trazendo valores a menor em suas composições senão vejamos:

Figura 01 - Composição Recorrida Módulo 2.1

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 142,61
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 190,21
Subtotal		19,44000%	R\$ 332,82
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,77%	R\$ 115,89
TOTAL		26,21%	R\$ 448,71

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, p 579. São Paulo: Atlas, 2000.



META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 05.446.406-0001-16

Telefone: (92) 4102-7674 / 98112-6797

Email: administrador@metaconstrucoes.com

Figura 02 - Composição Correta Módulo 2.1

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		Valor (R\$)	Percentual (%)
A	13º Salário	R\$ 142,67	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 190,23	11,11%
Total antes da incidência de 2.2 em 2.1		R\$ 332,89	19,44%
C	Incidência do submódulo 2.2 em 2.1	R\$ 115,91	6,77%
Total		R\$ 448,81	26,22%

Figura 03 - Composição Recorrida Módulo 2.2

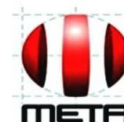
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 342,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,80
C	SAT	1,02%	R\$ 17,46
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 25,68
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 17,12
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,27
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,42
H	FGTS	8,00%	R\$ 136,96
TOTAL		34,82%	R\$ 596,12

Figura 04 - Composição Correta Módulo 2.1

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras			
		Valor (R\$)	Percentual
A	INSS (OPÇÃO PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA)	R\$ 342,41	20,00%
B	Salário educação	R\$ 42,80	2,50%
C	SAT (RAT AJUSTADO)	R\$ 17,46	1,02%
D	SESC ou Sesi	R\$ 25,68	1,50%
E	SENAI - SENAC	R\$ 17,12	1,00%
F	SEBRAE	R\$ 10,27	0,60%
G	INCRA	R\$ 3,42	0,20%
H	FGTS	R\$ 136,96	8,00%
Total		R\$ 596,13	34,82%

Figura 05 - Composição Recorrida Resumo Módulo 2

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensis e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,21%	R\$ 448,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,82%	R\$ 596,12
2.3	Benefícios Mensis e Diários	-	R\$ 661,28
TOTAL		61,03%	R\$ 1.706,11



META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 05.446.406-0001-16

Telefone: (92) 4102-7674 / 98112-6797

Email: administrador@metaconstrucoes.com

Figura 06 - Composição Correta Resumo Módulo 2

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 448,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 596,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 661,28
Total		R\$ 1.706,22

Como podemos observar a adoção de percentuais truncados já causa uma diferença de R\$ 0,11 (onze centavos) para o módulo 2, porém a prática se repete para os módulos restantes, conforme demonstrado na Planilha anexa a este recurso.

Figura 07 - Composição Recorrida Módulo 3

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,41%	R\$ 7,02
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,51
C	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 33,29
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,67%	R\$ 11,47
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,44%	R\$ 58,89
TOTAL		6,49%	R\$ 111,18

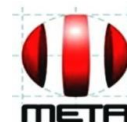
Figura 08 - Composição Correta Módulo 3

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
Provisão para rescisão		Valor (R\$)	Percentual aplicado
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 7,13	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,57	0,03%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	R\$ 2,74	0,16%
D	Aviso prévio trabalhado	R\$ 33,29	1,94%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 11,59	0,68%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 58,89	3,44%
Total		R\$ 114,22	6,67%

Aqui no módulo 3 a questão é mais agravante pois não consta a multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado e o percentual de 3,44% para multa do FGTS para o aviso prévio trabalhado não cobre os 100% das rescisões.

(Remuneração + 13º salário + Férias + Adicional de férias) x 40% multa x 8% Fgts x 0,9)

(1 Remuneração + 0,0833 13º Salário + 0,0833 Férias + 0,0278 Adic.Férias) x 0,4 Multa x 0,08 FGTS x 0,9 = 0,0344 ou 3,44%



META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 05.446.406-0001-16

Telefone: (92) 4102-7674 / 98112-6797

Email: administrador@metaconstrucoes.com

Esse percentual seria para estatística de 90% das rescisões terem aviso prévio trabalhado, para contemplar os 100% o percentual teria que ser de aproximadamente 3,87% e não 3,44%.

Figura 09 - Composição Recorrida Módulo 4.1

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,01292%	R\$ 0,22
B	Licença paternidade	0,02267%	R\$ 0,39
C	Ausência por acidente de trabalho	0,04767%	R\$ 0,82
D	Afastamento maternidade	0,39233%	R\$ 6,72
E	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		0,48%	R\$ 8,15
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,17%	R\$ 2,84
TOTAL		0,64%	R\$ 10,99

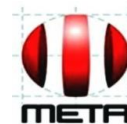
Figura 10 - Composição Correta Módulo 3

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)	Percentual aplicado
A	Ausência legais	R\$ 4,79	0,28%
B	Licença-paternidade	R\$ 0,34	0,02%
C	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 1,20	0,07%
D	Afastamento maternidade	R\$ 4,96	0,29%
E	Ausência por doenças	R\$ 23,80	1,39%
Total antes da incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13° sobre custo de reposição		R\$ 35,10	2,05%
F	proporcional de férias, 1/3 e 13° sobre custo de reposição	R\$ 1,23	0,07%
Total antes da incidência de 2.2 em 4.1		R\$ 36,33	2,12%
G	incidência do submódulo 2.2 em 4.1	R\$ 12,65	0,74%
Total		R\$ 48,98	2,86%

Já no módulo 4 é onde encontramos as maiores inconsistências, pois além de não contemplar a ausência por doenças maior causa de afastamento dos contratos, o percentuais não encontram qualquer amparo legal, pois não foi apresentado qualquer estudo estatístico ou memorial de cálculo que comprovem os mesmos, vejam os precedentes que esta aceitação irá causar para entidade contratante? Pois se em uma próxima licitação poderemos colocar os percentuais que quisermos e não poderemos ser inabilitados, pois eles não precisam de qualquer comprovação legal.

É de notório conhecimento que para o citado módulo existem diversas fontes estatísticas e legais, citamos o MPU, TCU, Cartilha do GOV BR, até mesmo o próprio TJAM se pegarmos licitações recentes para terceirização nunca se utilizou dos percentuais adotados pela recorrida.

Ou seja, além dos percentuais adotados serem ilegais o submódulo não contempla todas as incidências ou a base de cálculo correta.



META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 05.446.406-0001-16

Telefone: (92) 4102-7674 / 98112-6797

Email:administrador@metaconstrucoes.com

Outro ponto que não podemos deixar de apontar é que a recorrida utilizou alíquotas negativas para suas médias de PIS e COFINS, gostaríamos de deixar claro que para fins de média não existem alíquotas negativas as mesmas deveriam ser zeradas para fins de média.

Ainda que utilizássemos a o PIS e COFINS apontados, apenas efetuando as alterações apontadas já seria suficiente para tornar a proposta da recorrida inexecutável, conforme planilha anexa.

A licitação pública é um procedimento obrigatório para o Poder Público quando pretende realizar contratos para adquirir, locar, alienar bens, contratar a execução de obras ou serviços.

Nesse contexto, os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da isonomia assumem importante papel para inibir e auxiliar no controle de atos que conflitem com essa finalidade pública da licitação. (VERÍSSIMO. Dijonilson Paulo Amaral. Princípios gerais e específicos da licitação. Âmbito Jurídico. (http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12955&revista_caderno=4)).

Sabedores do empenho e compromisso desta Administração com o presente certame, necessário esclarecer que de todo modo, o dever da autotutela deve prevalecer, sob pena de perpetuar atos ilegais e potencialmente ampliar os prejuízos públicos envolvidos.

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

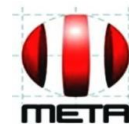
*"A Administração pode **anular** seus próprios atos **quando eivados de vícios** que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial" (g. nosso)*

Desse modo, a Administração Pública licitadora, impulsionada pelo dever do autocontrole, deve, ao analisar os vícios apontados, pautar-se naqueles que ferem o interesse público, como o presente, e, independentemente do presente recurso, deve a Administração Pública inabilitar a recorrida.

III – DOS PEDIDOS

a) Que seja conhecido e provido as razões de recurso interpostas para que seja reformulada a decisão que aceitou a proposta da JF TECNOLOGIA LTDA e retomada a sessão a fase de aceitação para demais procedimentos.

b) Outrossim, amparada nas razões recursais, na inesperada hipótese de que Vossa Senhoria não reforme a decisão em questão, requer seja o presente recurso destinado à autoridade superior em consonância ao previsto na Lei Federal n. 14.133/2021.



META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 05.446.406-0001-16

Telefone: (92) 4102-7674 / 98112-6797

Email:administrador@metaconstrucoes.com

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Manaus, 07 de agosto de 2024

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
META SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Anexo:

- Planilha corrigida.

RESUMO - PLANILHA DE CUSTOS						
Item	Descrição	Quantidades de Postos	Valor Unit. por Empregado	Valor Lance	Valor Mensal	Valor Anual
1	Secretario(a)	382	R\$ 3.827,96	R\$ 45.935,52	R\$ 1.462.280,72	R\$ 17.547.368,64
2	Encarregado(a)	6	R\$ 4.754,87	R\$ 57.058,44	R\$ 28.529,22	R\$ 342.350,64
TOTAL		388	----		R\$ 1.490.809,94	R\$ 17.889.719,28

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo Administrativo:

Licitação nº:

Data:

2024/000012977-00

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2024-TJAM

terça-feira, 2 de julho de 2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)

A

B

C

D

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):

Município/UF:

Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:

Número de meses de execução contratual:

02/07/2024

MANAUS

AM000563/2023

12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
SECRETARIO(A)	FUNCIONÁRIOS	382

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

MAO DE OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SECRETARIO(A)
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.712,03
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 1.712,03
B	Hora extra intrajornada	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar):	R\$ -
Total		R\$ 1.712,03

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13 º Salário	R\$ 142,67
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 190,23
Total antes da incidência de 2.2 em 2.1		R\$ 332,89
C	Incidência do submódulo 2.2 em 2.1	R\$ 115,91
Total		R\$ 448,81

Percentual (%)
8,33%
11,11%
19,44%
6,77%
26,22%

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		Valor (R\$)
A	INSS (OPÇÃO PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA)	R\$ 342,41
B	Salário educação	R\$ 42,80
C	SAT (RAT AJUSTADO)	R\$ 17,46
D	SESC ou Sesi	R\$ 25,68
E	SENAI - SENAC	R\$ 17,12
F	SEBRAE	R\$ 10,27
G	INCRA	R\$ 3,42
H	FGTS	R\$ 136,96
Total		R\$ 596,13

Percentual
20,00%
2,50%
1,02%
1,50%
1,00%
0,60%
0,20%
8,00%
34,82%

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)	Valor unitário do VT= R\$ 4,50
A	Transporte (Cláusula 9ª CCT)		R\$	95,28
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 7ª CCT)		R\$	396,00
C	Cesta Básica(Cláusula 8ª CCT)		R\$	130,00
D	Assistência Social e Familiar (Cláusula 12ª CCT)		R\$	15,00
E	Plano Odontológico (Cláusula 10ª CCT)		R\$	15,00
F	Programa de Qualificação Profissional (Cláusula 18ª CCT)		R\$	10,00
Total			R\$	661,28
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).				
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.				
Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$	448,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	596,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	661,28
Total			R\$	1.706,22
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Provisão para rescisão			Valor (R\$)	Percentual aplicado
A	Aviso prévio indenizado		R\$	7,13
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$	0,57
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado		R\$	2,74
D	Aviso prévio trabalhado		R\$	33,29
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	11,59
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	58,89
Total			R\$	114,22
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.				
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			Valor (R\$)	Percentual aplicado
A	Ausência legais		R\$	4,79
B	Licença-paternidade		R\$	0,34
C	Ausência por acidente de trabalho		R\$	1,20
D	Afastamento maternidade		R\$	4,96
E	Ausência por doenças		R\$	23,80
Total antes da incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição			R\$	35,10
F	proporcional de férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		R\$	1,23
Total antes da incidência de 2.2 em 4.1			R\$	36,33
G	Incidência do submódulo 2.2 em 4.1		R\$	12,65
Total			R\$	48,98
Nota: As alíneas "A" a "E" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.				
Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
Total			R\$	-
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.				
Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente			Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais		R\$	48,98
4.2	Intrajornada		R\$	-
Total			R\$	48,98
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
Insumos diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$	-
B	Outros (especificar):		R\$	-
Total			R\$	-
Nota: Valores mensais por empregado.				
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Custos indiretos, tributos e lucro			%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		0,00%	R\$ -
B	Tributos		6,44%	R\$ 246,52
C	Lucro		0,00%	R\$ -
Tributos			Cálculo por Dentro	
B.1	Tributos federais (especificar):		6,44%	93,56%
	Tributos federais (especificar):		PIS	0,26%
	Tributos federais (especificar):		COFINS	1,18%
	Tributos federais (especificar):		CPRB	0,00%
B.2	Tributos estaduais (especificar):			
B.3	Tributos municipais (especificar):			
Total			ISS	5,00%
				R\$ 191,40
				R\$ 246,52
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.				
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.				
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	1.712,03
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	1.706,22
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$	114,22
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	48,98
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D)			R\$	3.581,44
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	246,52
Valor por empregado			R\$	3.827,96

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo Administrativo:

2024/000012977-00

Licitação nº:

PREGAO ELETRÔNICO N.º 21/2024-TJAM

Data:

terça-feira, 2 de julho de 2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)

A

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):

02/07/2024

B

Município/UF:

MANAUS

C

Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:

AM000563/2023

D

Número de meses de execução contratual:

12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
ENCARREGADO(A)	FUNCIONÁRIOS	6

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

MAO DE OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO(A)
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.247,77
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 2.247,77
B	Hora extra intrajornada	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar):	R\$ -
Total		R\$ 2.247,77

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13 º Salário	R\$ 187,31
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 249,75
Total antes da incidência de 2.2 em 2.1		R\$ 437,07
C	Incidência do submódulo 2.2 em 2.1	R\$ 149,91
Total		R\$ 586,98

Percentual (%)
8,33%
11,11%
19,44%
6,67%
26,11%

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		Valor (R\$)
A	INSS (OPÇÃO PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA)	R\$ 449,55
B	Salário educação	R\$ 56,19
C	SAT (RAT AJUSTADO)	R\$ 11,24
D	SESC ou Sesi	R\$ 33,72
E	SENAI - SENAC	R\$ 22,48
F	SEBRAE	R\$ 13,49
G	INCRA	R\$ 4,50
H	FGTS	R\$ 179,82
Total		R\$ 770,99

Percentual
20,00%
2,50%
0,50%
1,50%
1,00%
0,60%
0,20%
8,00%
34,30%

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)	Valor unitário do VT= R\$ 4,50
A	Transporte (Cláusula 9ª CCT)		R\$ 63,13	
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 7ª CCT)		R\$ 396,00	
C	Cesta Básica(Cláusula 8ª CCT)		R\$ 130,00	
D	Assistência Social e Familiar (Cláusula 12ª CCT)		R\$ 15,00	
E	Plano Odontológico (Cláusula 10ª CCT)		R\$ 15,00	
F	Programa de Qualificação Profissional (Cláusula 18ª CCT)		R\$ 10,00	
Total			R\$ 629,13	
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).				
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.				
Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 586,98	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 770,99	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 629,13	
Total			R\$ 1.987,10	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Provisão para rescisão			Valor (R\$)	Percentual aplicado
A	Aviso prévio indenizado		R\$ 9,37	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,75	0,03%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado		R\$ 3,60	0,16%
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 43,71	1,94%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 14,99	0,67%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 77,32	3,44%
Total			R\$ 149,73	6,66%
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.				
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			Valor (R\$)	Percentual aplicado
A	Ausência legais		R\$ 6,29	0,28%
B	Licença-paternidade		R\$ 0,45	0,02%
C	Ausência por acidente de trabalho		R\$ 1,57	0,07%
D	Afastamento maternidade		R\$ 6,52	0,29%
E	Ausência por doenças		R\$ 31,24	1,39%
Total antes da incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição			R\$ 46,08	2,05%
F	proporcional de férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		R\$ 1,62	0,07%
Total antes da incidência de 2.2 em 4.1			R\$ 47,70	2,12%
G	Incidência do submódulo 2.2 em 4.1		R\$ 16,36	0,73%
Total			R\$ 64,06	2,85%
Nota: As alíneas "A" a "E" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.				
Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -	
Total			R\$ -	
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.				
Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente			Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais		R\$ 64,06	
4.2	Intrajornada		R\$ -	
Total			R\$ 64,06	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
Insumos diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$ -	
B	Outros (especificar):		R\$ -	
Total			R\$ -	
Nota: Valores mensais por empregado.				
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Custos indiretos, tributos e lucro			%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		0,00%	R\$ -
B	Tributos		6,44%	R\$ 306,21
C	Lucro		0,00%	R\$ -
Tributos			Cálculo por Dentro	
B.1	Tributos federais (especificar):		6,44%	93,56%
	Tributos federais (especificar):		PIS	0,26%
	Tributos federais (especificar):		COFINS	1,18%
	Tributos federais (especificar):		CPRB	0,00%
B.2	Tributos estaduais (especificar):			
B.3	Tributos municipais (especificar):			
Total			ISS	5,00%
				R\$ 237,74
				R\$ 306,21
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.				
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.				
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 2.247,77	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.987,10	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 149,73	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 64,06	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ -	
Subtotal (A + B +C+ D)			R\$ 4.448,66	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 306,21	
Valor por empregado			R\$ 4.754,87	